

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 127/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027769	56732	RXJ7H34	21/12/2023 19:20	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027768	56732	QEP6616	21/12/2023 16:36	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027760	56732	QEM2G27	20/12/2023 08:19	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027762	56732	SED4F56	20/12/2023 13:21	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027767	56732	OKF2552	21/12/2023 16:20	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027759	56732	RWO3J54	20/12/2023 07:15	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027765	56732	QVT7I97	21/12/2023 11:08	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027761	56732	QVP7C05	20/12/2023 08:30	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027764	56732	QDC4949	21/12/2023 06:37	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027766	56732	OTY1C73	21/12/2023 11:36	21/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

05/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO